



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 243/2025

Institui o Programa de Defesa Pessoal para Crianças e Adolescentes de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Maracanaú o Programa de Defesa Pessoal para Crianças e Adolescentes.

Art. 2º. O poder executivo poderá oferecer às crianças e adolescentes interessadas o curso de defesa pessoal voltado à discussão da violência doméstica e psicológica em espaços da rede de atendimento a esse público.

Art. 3º. As atividades no âmbito do programa poderão incluir aulas regulares e itinerantes, palestras, workshops, ações sociais, capoeira e atividades similares.

Art. 4º. O órgão competente para execução desta lei poderá realizar um conjunto articulado de ações com instituições não governamentais, convênios e outras formas legais, desta que estas medidas de prevenção sejam aplicadas.

Art.5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 16 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 16/09/2025
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.30*

Edízio Moreira da Silva

Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A implementação do Programa de Defesa Pessoal para Crianças e Adolescentes em Maracanaú se faz necessária para promover a segurança e o empoderamento desses jovens, capacitando-os a se protegerem de possíveis situações de violência. Além disso, a iniciativa contribuirá para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para lidar com desafios do cotidiano, fortalecendo a rede de proteção e prevenção de violência no município.

Protocolado em: 15/09/2025 13:43:53 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.09.15-0040



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11935

